



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1158

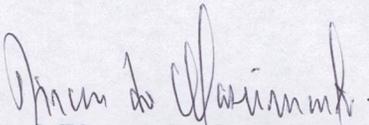
Deferir requerimentos que solicitem matrícula com excesso de créditos.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir todos os requerimentos de solicitação de matrícula com excesso de créditos de alunos com possibilidades concretas de conclusão do Curso no atual semestre letivo, que forem protocolados na Diretoria de Ensino, nos períodos estabelecidos, no Calendário Acadêmico, para este fim.

Ouro Preto, 05 de agosto de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente